



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº1.478/2015

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 18 de março de 2015

#### LEI Nº 1.478, DE 18 DE MARÇO DE 2015.

**Autoriza a inclusão de meta na LDO/2015, bem como a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 no Orçamento Anual de 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizada a inclusão de meta na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO/2015, bem como a abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual de 2015, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

05 - Secretaria Municipal de Viação e Interior

01 - Secretaria Municipal de Viação e Interior

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

0101 - Construção, Restauração e Conservação de Estradas

1141 - Aquisição de Veículo Utilitário

3.4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente ..... R\$ 20.000,00.

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto pelo artigo 1º desta lei, a redução, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

05.01-26.782.0101.2005-3.3.3.90.30 - Material de Consumo - 526.



## BROCHIER - RS

---

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo, igualmente, autorizado a realizar os desdobramentos das despesas pelas contas analíticas, de acordo com o Plano de Contas unificado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 18 DE MARÇO DE 2015.**

***Registre-se, e Publique-se:***

***Data Supra.***

**ROMEO EMILIO BAUER**

**Prefeito Municipal**